



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 623/2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 6422/2017
Assunto: Indicação nº 1670 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine as providências visando a liberação de recursos para a Guarda Municipal em Tapiratiba.

São Paulo, 19 de Junho de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel. (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1491/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Pedido de recursos financeiros para Guarda Municipal de Tapiratiba.

Referência: Prot. Geral GS nº 6422/2017.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-1366/300/17, de 30 de maio de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre Indicação nº 1670, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, ao Governador do Estado, pleiteando a liberação de recursos financeiros para Guarda Municipal de Tapiratiba.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que já tramitou, recentemente, por esta Instituição, expediente de igual teor, sendo ofertada resposta a essa Secretaria por meio do Ofício anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8492509/17

CÓPIA



www.policiamilitar.sp.gov.br
governo@policiamilitar.sp.gov.br
Praça Cel. Fernando Prestes, 115
Barro Branco Retiro - São Paulo/SP
Cap. 01124-950 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 30 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1366/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO

Assunto: Pedido de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a
Guarda Municipal de Tapiratiba.

Referência: Prot. Geral GS nº 5609/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre solicitação da Vereadora Alini Roberta da Silva Montovani, do Município de Tapiratiba, pleiteando recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal naquele município, conforme razões expostas no expediente de origem.

Cumpra esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que a Polícia Militar, por possuir Unidade Orçamentária, recebe recurso de investimento e custeio da Secretaria da Fazenda, montante que é disponibilizado, por meio da Diretoria de Finanças e Patrimônio, à Unidade Gestora Executora (UGE) da Diretoria de Logística, à qual incumbe processar o definido no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO) e, posteriormente, disponibilizar tais recursos à UGE da Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela aquisição de bens, sejam eles viaturas, uniformes, equipamentos etc.

Após processadas as aquisições, os bens são distribuídos às OPM, conforme critérios técnicos estabelecidos, entre eles, defasagens, idade da frota, cronograma de substituição de uniformes, entre outros, tudo sem a possibilidade de destinação exclusiva de recursos financeiros a municípios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SIS/PMESP 8450613/17